



Indicação Nº 1927/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização de exames preventivos em feiras municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização de exames preventivos em feiras municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A proposta visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde preventiva, levando atendimentos básicos e exames de rotina diretamente aos bairros, aproveitando o grande fluxo de pessoas nas feiras municipais. Muitas vezes, a rotina atribulada, a falta de informação ou dificuldades de deslocamento impedem que moradores busquem os serviços em unidades de saúde.

Entre os exames que podem ser disponibilizados estão aferição de pressão arterial, testes de glicemia, avaliação do Índice de Massa Corporal (IMC), orientações sobre saúde bucal, distribuição de preservativos e testes rápidos para detecção de doenças como HIV, sífilis e hepatites virais.

Além de facilitar o acesso, essa medida contribui para **diagnósticos precoces, promoção da saúde, prevenção de doenças e a redução da demanda** nos serviços de urgência e emergência. Vale destacar que outras cidades já implementaram essa estratégia com excelentes resultados no cuidado com a saúde da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, na certeza de estar



contribuindo para uma cidade mais saudável e com melhor qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X44Y54JC14K1UJPE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X44Y-54JC-14K1-UJPE



Indicação N° 1927/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6683/2025 - 20/04/2025 23:27 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X44Y-54JC-14K1-UJPE